

B)4.  
GAP  
GAOM  
J. CARLOS GUERREIRO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 05A/2021

PROPOSTA

Nº : 010A/2021/GAP

Realizada em: 17/11/2021

DELIBERAÇÃO Nº : 37A/2021

ASSUNTO : Nomeação de Representante do Município na AMARSUL, S.A.

O Município de Setúbal é accionista da AMARSUL, S.A. – Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Margem Sul do Tejo.

Assim, ao abrigo da alínea oo) nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se designar como representante do Município na Assembleia Geral da AMARSUL, S.A. para o mandato 2021/2025 a Sr.ª Vereadora Carla Alexandra Potrica Guerreiro.

O DIRECTOR DO DEP: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA POR :        Votos Contra;        Abstencões;   11   Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA